



## **IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### **PLANO DE TRABALHO - 2011**

#### **1. Apresentação:**

##### **1.1. Entidade Executora:**

Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS. Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Bairro Quemil - Birigui/SP – Fone 3644-4760

##### **1.2. Segmento:**

Crianças e Adolescentes

##### **1.3. Título do Projeto:**

Bons Hábitos

##### **1.4. Faixa Etária:**

06 anos a 14 anos

##### **1.5. Número de Vagas:**

120

##### **1.6. Nome do Responsável:**

Hélio Hideyo Uchiyama

##### **1.7. Técnico Responsável/Coordenadora**

Ana Cláudia Vieira Barradas - Psicóloga

##### **1.8. Técnicos Responsáveis pela Elaboração do Projeto:**

Ana Cláudia Vieira Barradas - Psicóloga

Daiane Pereira Vargas – Assistente Social

#### **2. Justificativa:**

##### **2.1. Definição do Problema:**

Birigui surgiu e cresceu a partir da Estrada de Ferro Noroeste, hoje, Ferrovia Noroeste S.A, construída no início do século. O povoado foi fundado em 07 de dezembro de 1911 pelo Senhor Nicolau da Silva Nunes, um português de espírito empreendedor, natural da Freguesia de Moutamorta, Trás-os Montes e em 08/12/1921 Birigui foi emancipada. A cidade também é conhecida como "Cidade Pérola". Este outro nome foi dado por um jornalista de São Paulo, que veio a Birigui em 1934; na visita fez uma crônica social do aniversário do Senhor Roberto Clark, citando: "desta Pérola da Zona No-



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

roeste", foi a primeira expressão. Segundo consta, a publicação aconteceu em um jornal birigüense, famoso da época, "O Maribondo".

Birigui está localizada na Região Noroeste do Estado de São Paulo, distante 521 Km da Capital do Estado, sua área geográfica é de 537 km<sup>2</sup>, a uma altitude de 400 metros e clima tropical seco; população de aproximadamente 110.911 habitantes (estimativa recente do IBGE). A atividade econômica predominante no município é a industrial (calçados, metalúrgica, moveleira e confecção).

Birigui, tal como outros centros urbanos cujo motor da economia é a indústria, atrai grande contingente populacional, que busca melhor qualidade de vida, acarretando posteriormente problemas causados pela marginalização social. Os bairros, do qual provém a população do projeto IPIS, enquadram-se como representativos desta conjuntura econômico – social, geradora de excedentes e despossuídos.

O processo de exclusão social gerado após Revolução Industrial e Capitalismo é identificado nos tempos atuais pela desigualdade social e econômica. Os exemplos das consequências deste processo são as situações de violência, trabalho infantil, gravidez precoce, prostituição infanto-juvenil, uso de drogas, conflitos domésticos.

O IPIS está localizado no bairro Quemil, e este é o grande diferencial de nossa instituição, pois é a única que está localizada na periferia, atendendo crianças e adolescentes, onde a grande maioria dos atendidos e suas respectivas famílias, apresentam condições sócio-econômicas e culturais desfavoráveis ao seu desenvolvimento, ou seja, encontram-se em situação de vulnerabilidade social. As ações socioeducativas realizadas no projeto social do IPIS visam a garantia de direitos, proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários às crianças/adolescentes em situação de risco social do referido bairro, assim como também do entorno.

“Dia a dia nega-se às crianças o direito de ser criança. Os fatos que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem a atuar como o dinheiro atua. O mundo trata os meninos pobres como se fossem lixo, para que se transformem em lixo. E os do meio, os que não são ricos, nem pobres, conserva-os atados a mesa do televisor para que aceitem desde cedo, como destino, a vida prisioneira. Muita magia e muita sorte que tem as crianças que conseguem ser criança”. (Galeano, apud kramer, 2003: 83). Serviço Social e Sociedade.

A infância é o período que vai desde o nascimento até aproximadamente o décimo-primeiro ano de vida de uma pessoa. Período de grande desenvolvimento físico, marcado pelo crescimento gradual da altura e do peso da criança especialmente nos primeiros três anos de vida e durante a puberdade.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

Mais do que isto, é uma etapa onde o ser humano desenvolve-se psicologicamente, estabelecendo mudanças graduais no comportamento da pessoa e na aquisição das bases de sua personalidade.

### 2.2. Natureza da Entidade:

Em março de 2001 nascia de um pequeno grupo de voluntários, a semente de uma Organização Não-Governamental, hoje sinônimo de perseverança, determinação, amor ao próximo e responsabilidade social, a ONG “Instituto de Promoção e Inclusão Social”.

A partir de um trabalho realizado pela APAC (Associação de Proteção e Assistência Carcerária), foi constatado que crianças e adolescentes residentes no Bairro Vila Bandeirantes da cidade de Birigui viviam em risco de criminalidade, já que o bairro citado é muito pobre e palco de homicídios e tráfico de entorpecentes. Estas mesmas crianças e adolescentes eram, na sua maioria, filhos de reeducandos do sistema prisional e que viviam marginalizados. A idéia primária do IPIS é proporcionar às crianças e adolescentes atendidas, não só da Vila Bandeirantes, mas também de outros bairros com as mesmas características, uma oportunidade de convívio social no qual possam desenvolver de maneira adequada suas possibilidades de humanização.

Sociedade Civil Organizada: assume um duplo papel – atuam na linha de frente, colocando em prática ações de defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescente; e encaminham reivindicações e fiscalizam a atuação dos governos para assegurar que seus pontos de vistas e suas necessidades sejam atendidas. CONTROLE SOCIAL. ([www.ceca/eca\\_sistemadireitos.br](http://www.ceca/eca_sistemadireitos.br)).

Desde a sua fundação o projeto funcionou em espaços físicos improvisados. A princípio, as atividades aconteciam aos finais de semana em um pátio de uma escola do bairro, depois conseguiu-se um prédio que estava sob guarda da justiça e foi oficialmente cedido para o funcionamento do IPIS. Atualmente a entidade faz parte (através de Contrato de Comodato) de um Complexo, chamado “Vivendo e Aprendendo”, da APAC (Associação de Proteção e Assistência Carcerária).

Para a existência da mesma, conta com subvenção municipal, estadual e auxílio de pessoas físicas e jurídicas, bem como, recursos provenientes de projetos sociais promovidos pelo estado e ou empresas privadas e eventos desenvolvidos pela própria instituição (Diretoria e Voluntários).

Esta entidade é formada por uma Diretoria Executiva composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiros, primeiro e segundo secretários. Também é formada por Conselho Fiscal próprio, composto por três sócios e por primeiro, segundo e terceiro suplentes.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 2.3. Rede de Apoio:

Articulações com programas estaduais, municipais e empresas particulares, visando o desenvolvimento das ações da Instituição e ações conjuntas e complementares.

Articulações com a rede prestadora de serviços públicos, governamentais e não-governamentais para encaminhamento das crianças, adolescentes e respectivas famílias, de acordo com as necessidades específicas.

“Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Fazem parte da rede de apoio: Prefeitura Municipal de Birigüi, Órgão Gestor da Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social, Casa do Menor (Jovem + Jovem/Ação Jovem), Instituto Pró-Criança, Conselho Tutelar, Empreprev, Escritório Asteca, Associação Comercial de Birigüi, indústrias, pessoas físicas, jurídicas e outros.

### 3. Objetivos:

#### 3.1. Objetivo Geral:

Promover às crianças e adolescentes dos bairros periféricos de Birigüi acesso as produções recreativas, esportivas, culturais e de lazer que lhes fornecerão meios para a construção de uma consciência crítica de participação na sociedade, preparando-os para serem capazes de “enfrentar” a realidade com autonomia.

#### 3.2. Objetivos Específicos:

- Atuar junto às famílias das crianças e adolescentes envolvidos no projeto, com enfoque sócio-educativo, visando assegurar o fortalecimento das relações familiares e sensibilização sobre a importância da função da família na formação do indivíduo;
- Colaborar com o bom rendimento escolar, auxiliando nos deveres escolares;
- Promover práticas de cidadania de forma que possam superar os riscos de se vincularem ao mundo da marginalidade;
- Despertar a importância de persistir nas boas ações;
- Compreender que os hábitos, tais como, alimentação, saúde, higiene, convívio familiar e comunitário e meio ambiente, merecem atenção especial, onde seu tratamento trará benefícios no desenvolvimento pessoal e social do ser humano;



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

- Estimular as crianças/adolescentes a incorporar no dia a dia pequenas mudanças que possam refletir positivamente na saúde;
- Tornar a criança/adolescente multiplicador de bons hábitos;
- Zelar pela saúde física e mental das crianças e adolescentes;
- Oferecer alimentação saudável visando o desenvolvimento físico-biológico.

#### 4. População-alvo/Metas:

##### 4.1. Público-alvo:

O público-alvo é a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social, que estão na faixa etária de 06 a 14 anos.

Essas crianças nascem e crescem vendo e vivenciando os mais diversos tipos de violência (física, verbal e psicológica), que faz com que seu desenvolvimento psicossocial seja distorcido para a convivência social, necessitando de atendimento e atenção especiais.

As dificuldades em cumprir com funções de proteção básica, socialização e mediação, fragilizam, também, a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. A vida dessas famílias não é regida apenas pela pressão dos fatores sócio-econômicos e necessidade de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação de risco e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social. Política Nacional de Assistência Social. [www.social.rj.gov.br/familiar/pdf/pnas.pdf](http://www.social.rj.gov.br/familiar/pdf/pnas.pdf).

##### 4.2. Metas:

Atender 120 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade e risco social.

##### 4.3. Quadro Demonstrativo de Atividades:

| Atividade | Descrição Atividades                                                                                                                     | Resultados Previstos                                                                                            | Tempo de execução |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Recreação | Atividades recreativas, lúdicas, buscando cooperação e incentivando a criatividade, resgate de brincadeiras tradicionais, dentre outras. | Desenvolvimento de raciocínio lógico, trabalho em grupo, integração e controle motor, estimulando a cooperação. | 12 meses          |



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

|                         |                                                                                             |                                                                                                                           |          |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Esportes                | Futebol, vôlei, basquete, atletismo.                                                        | Cooperação, consciência corporal, melhora nas capacidades físicas e conhecimentos sobre regras.                           | 12 meses |
| Artesanato              | Desenho e pintura em telas e tecido, biscuit.                                               | Desenvolvimento da criatividade, noção de artes plásticas e percepção.                                                    | 12 meses |
| Artes                   | Customização em roupas, desenhos em geral, brinquedos confeccionados através da reciclagem. | Desenvolvimento da criatividade, melhora na coordenação motora fina.                                                      | 12 meses |
| Auxílio a tarefa        | Auxiliar na tarefa escolar.                                                                 | Melhora no desempenho escolar.                                                                                            | 10 meses |
| Informática             | Conhecimento básico de informática, programas para complemento pedagógico.                  | Inclusão digital, socialização e desenvolvimento da criatividade.                                                         | 12 meses |
| Higiene pessoal         | Orientação sobre higiene pessoal em geral.                                                  | Através da higienização elevar a auto-estima (beleza) e demonstrar a importância dos cuidados com a higiene para a saúde. | 12 meses |
| Oficina pedagógica      | Atividades lúdicas, pedagógicas realizadas na brinquedoteca.                                | Promover interação entre os integrantes, despertar valores éticos e morais, despertar interesse pela leitura, etc.        | 12 meses |
| Educação para cidadania | Palestras, filmes, rodas de conversa.                                                       | Promover hábitos e atitudes saudáveis para a convivência social.                                                          | 12 meses |

**Obs:** Sujeito a alterações que serão informadas nos Relatórios Mensais.

### 5. Metodologia/Operacionalização:

Serão atendidas 120 crianças e adolescentes de segunda à sexta-feira, em período anterior e posterior ao escolar, sendo uma parte no período da manhã e outra no período da tarde, selecionados através de triagem, realizada pela assistente social, seguida de entrevista psicológica, com pais ou responsáveis usando os seguintes critérios: situação de risco social, renda familiar e demanda do bairro.

No mês de janeiro faremos as rematrículas das crianças/adolescentes para o ano vigente e havendo desligamentos ou desistências novas crianças/adolescentes serão inseridas conforme vagas disponíveis.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

É fundamental que as crianças conheçam bons hábitos, mas não basta apenas informá-los é preciso trabalhar de forma significativa a aquisição desses hábitos, para que dessa forma possam desenvolvê-los em seu ambiente de convivência.

As atividades serão realizadas no período de Janeiro à Dezembro, conforme tabela abaixo, distribuídas de acordo com os blocos temáticos:

- Bloco Temático 1: Bons Hábitos para a qualidade de vida – neste bloco serão trabalhados diversos eixos, tais como: Alimentação Saudável, Higiene Bucal, Higiene Corporal, Saúde e Esporte.
- Bloco Temático 2: Bons Hábitos para convivência – neste bloco serão trabalhados os eixos: Convívio Familiar e Comunitário e Valores.
- Bloco Temático 3: Bons Hábitos para a verdadeira sociedade – neste bloco será trabalhado o eixo: Meio Ambiente.

| <b>Bons Hábitos para Qualidade de Vida</b>      |                                              |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Mês</b>                                      | <b>Eixo(s)</b>                               |
| Janeiro                                         | Alimentação Saudável                         |
| Fevereiro                                       | Alimentação Saudável                         |
| Março                                           | Higiene Bucal                                |
| Abril                                           | Higiene Corporal                             |
| Maiο                                            | Saúde                                        |
| Junho                                           | Esporte                                      |
| <b>Bons Hábitos para Convivência</b>            |                                              |
| Julho                                           | Convívio Familiar                            |
| Agosto                                          | Convívio Comunitário                         |
| Setembro                                        | Valores (Respeito e Cooperação)              |
| Outubro                                         | Valores (Solidariedade e Amor ao Próximo)    |
| Novembro                                        | Valores (Responsabilidade e Comprometimento) |
| <b>Bons Hábitos para a Verdadeira Sociedade</b> |                                              |
| Dezembro                                        | Meio Ambiente                                |



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

As intervenções serão pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Desenvolvimento de atividades de forma lúdica e ao mesmo tempo educativa de trabalhar atitudes e valores com as crianças/adolescentes.

O brincar (de forma criativa e prazerosa, por meio de brincadeiras, brinquedos, jogos recreativos e pedagógicos) ajuda a criança no seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, pois através das atividades lúdicas a criança forma conceitos, relaciona idéias, estabelece relações lógicas, desenvolve a expressão oral e corporal, reforça habilidades sociais, reduz a agressividade, integra-se na sociedade e constrói seu próprio conhecimento.

A prática esportiva apresenta-se como fundamental para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos, isto é, mostrando a importância da cooperação para uma vivência harmoniosa e principalmente criar um ambiente que contribua para a prática diária na busca de uma vida saudável. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência.

Serão realizadas reuniões bimestrais ou extraordinárias, visitas domiciliares periódicas, atendimento social e psicológico quando se fizer necessário, como forma de ações sócio educativas com os familiares. De acordo com o cronograma de atividades, as reuniões bimestrais iniciarão no mês de Janeiro, de forma que nesta primeira reunião discutiremos com as famílias as temáticas a serem trabalhadas no decorrer do ano, baseadas nas expectativas dessas famílias, necessidades, interesses. Também iremos abordar assuntos institucionais.

Diante das temáticas selecionadas, para cada reunião trabalharemos uma determinada temática (se preciso abordaremos em mais de uma reunião), com discussões em grupo, dinâmicas, palestras com profissionais especializados (quando necessário), como forma de fortalecimento das relações familiares.

O trabalho da psicologia será realizado com intervenções imediatas e atendimentos individuais ou em grupos, nos casos mais necessários. Também serão realizadas entrevistas psicológicas com pais ou responsáveis no ato da matrícula e intervenções quando se fazem indispensáveis.





## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

A psicologia nessa instituição também zelar pela saúde mental dos funcionários que nela trabalham orientando quando necessário a melhor maneira de se trabalhar com as crianças e adolescentes e fazendo do ambiente de trabalho um lugar saudável para todos.

O trabalho do serviço social será realizado diariamente através de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos médicos e assistenciais, trabalho integrado com as escolas e Conselho Tutelar, atendimento individual com famílias e crianças, acompanhamento familiar, registro de dados, diagnóstico socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, entre outros.

Nesse sentido as intervenções da psicologia e do serviço social serão realizadas de forma ativa, focalizando os processos de formação dos indivíduos, que têm como ocasião o trabalho cotidiano realizado pela instituição.

Os recursos indispensáveis:

Humanos: administrativo, monitores auxiliares, pedagoga, assistente social, psicólogo, faxineiro, cozinheiro e professor de educação física.

Materiais: jogos pedagógicos, materiais esportivos, materiais para oficinas de artesanato, gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza.

Administrativos: materiais de expediente como papel A4, cartucho impressora, canetas, grampos, pastas, etc.

### 5.1. Cronograma de Atividades/Fases de Execução:

| Atividades                            | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Reuniões Monitoramento das Atividades | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Recreação                             | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Esportes                              | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Artesanato                            | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Auxílio a tarefa                      |     | X   | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   | X   |     |
| Informática                           | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Educação para cidadania               | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
| Higiene Pessoal                       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Oficina Pedagógica                    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

|                          |   |  |   |  |   |  |   |  |   |  |
|--------------------------|---|--|---|--|---|--|---|--|---|--|
| gica                     |   |  |   |  |   |  |   |  |   |  |
| Reuniões com as famílias | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  |

### 6. Recursos Humanos:

| Nome                           | Função                  | Formação              | Competências e habilidades                                         | Carga horária semanal |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Elisângela de Souza Justine    | Cozinheira              | 2º. grau completo     | Complementação das refeições, organização da cozinha.              | 40 h                  |
| José Raimundo de Jesus Santos  | Serviços Gerais         | 1º. grau completo     | Limpeza geral                                                      | 40 h                  |
| Aparecida S. Ramos             | Monitora de Informática | 2º grau completo      | Aulas de informática                                               | 12 h                  |
| Daiane Pereira Vargas          | Assist. Social          | Superior completo     | Visitas às famílias, trabalhos correlatos e burocráticos.          | 17 h                  |
| Rozilene Fátima Hernandes      | Estagiária Pedagogia    | Superior incompleto   | Atividades lúdicas e pedagógicas                                   | 20 h                  |
| Natália Daiane de Queiroz      | Estagiária Pedagogia    | Superior incompleto   | Atividades lúdicas e pedagógicas                                   | 20 h                  |
| Tatiana Karla Carvalho Correia | Monitora de Recreação   | Superior completo     | Atividades recreativas e higienização com as crianças/adolescentes | 40 h                  |
| Edilza Fani Torres             | Auxiliar Administrativa | Técnico contabilidade | Serviços administrativos e financeiros.                            | 40 h                  |
| Ana Cláudia Vieira Baradas     | Psicóloga/ coordenadora | Superior completo     | Acompanhamento psicológico, serviços institucionais.               | 40 h                  |

#### 6.1. Voluntários:

| Nome                             | Função           | Formação          | Competências e habilidades                 | Carga horária semanal |
|----------------------------------|------------------|-------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Maria Aparecida Torres Salmeirão | Prof. Artesanato | 2º grau completo  | Aula de Biscuit, pintura em tela e tecido. | 16h                   |
| Andreza Sitta Maesta             | Psicóloga        | Superior completo | Atendimento psicológico                    | 4h                    |



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 6.2. Recursos Humanos Cedidos pela Prefeitura:

| Nome                        | Função                | Formação  | Competências e habilidades | Carga horária semanal |
|-----------------------------|-----------------------|-----------|----------------------------|-----------------------|
| João Aluisio Polizel Santos | Prof. Educação Física | Acadêmica | Atividades Esportivas      | 40h                   |

### 6.3 – Recursos Humanos Necessários:

| Função           | Formação         | Competências e habilidades       | Carga horária semanal |
|------------------|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 guarda/zelador | 2º grau completo | Segurança e manutenção do prédio | 08h                   |

### 7. Parcerias:

| Órgão                           | Atuação                                                                                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Birigüi | Fornecimento de alimentação, subvenção municipal, recursos humanos, isenção da taxa de água e esgoto.             |
| Conselho Tutelar                | Auxilia a entidade no cumprimento do disposto no ECA e atendimento individualizado, quando necessário             |
| Pró-Criança                     | Encaminhamentos médicos especializados, encaminhamento de receitas médicas não disponíveis nos serviços públicos. |
| Empresa Klin                    | Subsídio salarial de um funcionário                                                                               |
| SESI                            | Cede à instituição o espaço físico para a realização de atividades recreativas.                                   |
| APAC                            | Espaço físico, subsídios e doações em geral                                                                       |
| SET                             | Monitoramento do prédio                                                                                           |
| Casa Do Menor                   | Encaminhamentos para cursos e programas ( Jovem + Jovem, Ação Jovem)                                              |
| EMTREPREV                       | Atestados de Saúde Ocupacional                                                                                    |
| Escritório ASTECA               | Contabilidade                                                                                                     |
| Dr. Wlamir Pontes               | Consultas e encaminhamentos oftalmológicos                                                                        |
| Governo Federal                 | Fome Zero                                                                                                         |

### 8. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

| Itens de Despesas               |                                          | Pref. Mun.(R\$)  | Estado (R\$)     | F.M.D.C.A (R\$) | Executor (R\$)   | Total (R\$)       |
|---------------------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Humanos</b>      |                                          |                  |                  |                 |                  |                   |
| 1.1                             | 1 Coordenadora/Psicóloga                 |                  |                  |                 | 15.210,00        | 15.210,00         |
| 1.2                             | 1 Aux. Administrativa                    |                  | 4.400,00         |                 | 5.800,00         | 10.200,00         |
| 1.3                             | 1 Cozinheira                             |                  |                  |                 | 9.400,00         | 9.400,00          |
| 1.4                             | 1 Serviços Gerais                        |                  |                  |                 | 9.100,00         | 9.100,00          |
| 1.5                             | 1 Assistente Social                      |                  | 3.850,00         |                 | 4.100,00         | 7.950,00          |
| 1.6                             | 1 Monitora Recreação                     |                  |                  |                 | 8.900,00         | 8.900,00          |
| 1.7                             | 1 Monitora Informática                   |                  |                  | 1.745,40        | 124,60           | 1.870,00          |
| 1.8                             | 2 Estagiárias                            |                  |                  |                 | 7.200,00         | 7.200,00          |
| 1.9                             | Encargos Sociais                         | 19.000,00        |                  | 605,00          | 8.495,00         | 28.100,00         |
| 1.10                            | 13º Salário                              |                  | 750,00           |                 | 4.150,00         | 4.900,00          |
| <b>Subtotal</b>                 |                                          | <b>19.000,00</b> | <b>9.000,00</b>  | <b>2.350,40</b> | <b>72.479,60</b> | <b>102.830,00</b> |
| <b>2. Material de Consumo</b>   |                                          |                  |                  |                 |                  |                   |
| 2.1                             | Alimentação                              | 1.700,00         |                  |                 | 2.300,00         | 4.000,00          |
| 2.2                             | Higiene e Limpeza                        |                  | 1.500,00         |                 | 500,00           | 2.000,00          |
| 2.3                             | Expediente                               |                  | 200,00           |                 | 300,00           | 500,00            |
| 2.4                             | Gás                                      |                  | 800,00           |                 |                  | 800,00            |
| 2.5                             | Cesta-Básica<br>(Benefício Funcionários) |                  |                  |                 | 5.500,00         | 5.500,00          |
| 2.6                             | Educativo e Esportivo                    | 1.550,00         |                  |                 |                  | 1.550,00          |
| 2.7                             | Mat. de Proces. de dados                 |                  |                  | 182,80          | 200,00           | 382,80            |
| <b>Subtotal</b>                 |                                          | <b>3.250,00</b>  | <b>2.500,00</b>  | <b>182,80</b>   | <b>8.800,00</b>  | <b>14.732,80</b>  |
| <b>3. Prestação de Serviços</b> |                                          |                  |                  |                 |                  |                   |
| 3.1                             | Manutenção de Bens Imóveis               |                  |                  |                 | 300,00           | 300,00            |
| 3.2                             | Serviço de Processamento de dados        |                  |                  |                 | 300,00           | 300,00            |
| 3.3                             | Serviço de terceiros (RPA)               |                  | 500,00           |                 | 1.000,00         | 1.500,00          |
| 3.4                             | Energia                                  |                  |                  |                 | 3.500,00         | 3.500,00          |
| 3.5                             | Telefone                                 |                  |                  |                 | 2.800,00         | 2.800,00          |
| <b>Subtotal</b>                 |                                          |                  | <b>500,00</b>    |                 | <b>7.900,00</b>  | <b>8.400,00</b>   |
| <b>Total Geral (R\$)</b>        |                                          | <b>22.250,00</b> | <b>12.000,00</b> | <b>2.533,20</b> | <b>89.179,60</b> | <b>125.962,80</b> |

### 8.1. Recursos Recebidos do Município para Custeio:



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

A Prefeitura Municipal cede alimentação no valor de R\$ 0,80 por criança, isenção da taxa de água e esgoto, Programa Fome Zero.

### 8.2. Cronograma de Desembolso:

| Meses         | Prefeitura       | Estado           | F.M.D.C.A       | Executor         | Total             |
|---------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Janeiro       | 1.854,16         | 1.000,00         | 361,89          | 7.431,64         | 10.647,69         |
| Fevereiro     | 1.854,16         | 1.000,00         | 361,89          | 7.431,64         | 10.647,69         |
| Março         | 1.854,16         | 1.000,00         | 361,89          | 7.431,64         | 10.647,69         |
| Abril         | 1.854,16         | 1.000,00         | 361,89          | 7.431,64         | 10.647,69         |
| Maiο          | 1.854,17         | 1.000,00         | 361,88          | 7.431,63         | 10.647,68         |
| Junho         | 1.854,17         | 1.000,00         | 361,88          | 7.431,63         | 10.647,68         |
| Julho         | 1.854,17         | 1.000,00         | 361,88          | 7.431,63         | 10.647,68         |
| Agosto        | 1.854,17         | 1.000,00         |                 | 7.431,63         | 10.285,80         |
| Setembro      | 1.854,17         | 1.000,00         |                 | 7.431,63         | 10.285,80         |
| Outubro       | 1.854,17         | 1.000,00         |                 | 7.431,63         | 10.285,80         |
| Novembro      | 1.854,17         | 1.000,00         |                 | 7.431,63         | 10.285,80         |
| Dezembro      | 1.854,17         | 1.000,00         |                 | 7.431,63         | 10.285,80         |
| <b>Total.</b> | <b>22.250,00</b> | <b>12.000,00</b> | <b>2.533,20</b> | <b>89.179,60</b> | <b>125.962,80</b> |

### 9. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento deste projeto ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: monitores, assistente social e psicóloga. Acontecerá em todas as fases do projeto, como forma de analisar e aprimorar a prática.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Órgão Gestor.

A avaliação acontecerá semanalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades e avanços do projeto.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião semanal de profissionais;
- Encontro bimestral com as famílias;
- Registro de depoimentos crianças/adolescentes e seus respectivos responsáveis.



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

### 9.1. Indicadores de resultados:

### 9.2. Indicadores de Avaliação Quantitativa:

- Participação das famílias nas ações sócio-educativas;
- Inclusão das crianças e adolescentes na escola;
- Participação efetiva nas atividades sócio-educativas desenvolvidas: físico-desportivas; de lazer, de recreação e de cultura, orientação de estudos, reforço alimentar;
- Frequência escolar das crianças e adolescentes.

### 9.3. Indicadores de Avaliação Qualitativa:

- Elaboração do perfil inicial da população demandante;
- Realização de visitas domiciliares para conhecimento da realidade da população atendida;
- Melhoria do rendimento escolar das crianças e adolescentes.

## ANEXO

| <b>Objetivos Específicos</b>                                              | <b>Atividades</b>                                                                                                  | <b>Indicadores de Monitoramento</b>                                                                                         | <b>Instrumentais</b>                                                                      | <b>Recursos Necessários</b>                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Fortalecimento das relações familiares.                                   | Reunião com pais.                                                                                                  | Levantamento de conflitos ocorridos; a diminuição de conflitos; usuários que obtiveram melhoria no relacionamento familiar. | Discussões em grupos; entrevistas; dinâmicas; palestras com profissionais especializados. | Atendimentos domiciliares; reuniões dirigidas.                           |
| Colaborar com o bom rendimento escolar, auxiliando nos deveres escolares. | Auxílio à tarefa; atividades lúdicas e pedagógicas.                                                                | Melhor rendimento escolar.                                                                                                  | Trabalhos em grupos com as crianças/adolescentes.                                         | Jogos pedagógicos, livros, revistas, jornais.                            |
| Promover práticas de cidadania.                                           | Dinâmicas, discussões em grupo, palestras.                                                                         | Superação dos riscos de marginalidade.                                                                                      | Filmes, reportagens, exemplos de casos reais.                                             | Livros; jornais; revistas; dramatizações; pesquisa na internet.          |
| Organização dos trabalhos pela equipe de funcionários.                    | Reuniões para capacitação;<br>Discussão e capacitação dos funcionários para organização cooperativa dos trabalhos. | Melhoria no desempenho das atividades dos funcionários; mudança no comportamento das crianças/adolescentes.                 | Processos cooperativos.                                                                   | Reuniões direcionadas; produção de material institucional e burocrático. |



## IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@ig.com.br

|                                                                       |                                                                                   |                                                                                                  |                                             |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|
| A importância de persistir nas boas ações compreendendo bons hábitos. | Atividades lúdicas, pedagógicas, recreativas, esportivas, artísticas e culturais. | Crianças/adolescentes incorporem no dia a dia pequenas mudanças que possam refletir na sua vida. | Campeonatos esportivos, dinâmicas em grupo. | Jogos pedagógicos, cooperativos, competitivos. |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|

Birigui, 26 de novembro de 2010.

---

César Pantarotto  
Presidente CMAS

---

Viviane Cristina Ramos Garcia  
Gestora da Assistência Social

---

Ana Cláudia Vieira Barradas  
Coordenadora / Psicóloga  
CRP 91245/06

---

Daiane Pereira Vargas  
Assistente Social

---

Hélio Hideyo Uchiyama  
Presidente